

**EDITAL**  
**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM**  
**TECNOLOGIAS AVANÇADAS DE CONSTRUÇÃO DO IPCA**  
**PROGRAMA + FUTURO**  
**Ano letivo 2022/2023**  
**2.ª fase de Candidaturas**  
**Adenda ao edital de 15 de julho de 2022**

1. Mantêm-se válidas as regras e procedimentos previstos no edital do concurso de acesso ao curso técnico superior profissional em Tecnologias Avançadas de Construção do IPCA.
2. Os candidatos não colocados na 1.ª fase que pretendem candidatar-se à 2.ª fase ficam dispensados do pagamento da taxa de candidatura. Nestas situações, os candidatos deverão efetuar um novo registo no portal de candidaturas devendo fazer o *upload* do comprovativo da candidatura na 1.ª fase ou em alternativa submeter um documento no qual seja indicado o número de candidatura da 1.ª fase (anexo I) no separador: outros documentos.
3. Os candidatos excluídos ou os colocados na 1.ª fase de candidatura que pretendam concorrer novamente deverão fazer um novo registo no portal de candidaturas, sendo devido a taxa de candidatura de € 25,00.
4. Os candidatos serão seriados segundo as regras e procedimentos previstos no edital da 1.ª fase e colocados nas vagas existentes e os restantes candidatos são seriados como suplentes e serão colocados nas vagas dos candidatos que não realizem matrícula ou que desistam até ao final do primeiro mês.
5. Após a afixação dos resultados, no dia 27 de setembro, e da colocação e matrícula dos candidatos, se continuarem a existir vagas neste curso, continuam a ser admitidas candidaturas sendo os candidatos colocados nas vagas existentes em função da verificação do preenchimento das regras exigidas e da data de apresentação das candidaturas, seguindo as restantes regras de seriação previstas nos editais da 1.ª e 2.ª fase. A seriação e colocação para as vagas existentes será efetuada de três em três dias úteis até preenchimento total das vagas e da respetiva matrícula, sucessivamente durante 30 dias úteis após o início das aulas. Este regime de colocações previsto no presente número considera-se, ainda, no âmbito da 2.ª fase.
6. Qualquer dúvida de interpretação no preenchimento de vagas ou na colocação será objeto de despacho da comissão de seriação e seleção.

**1 – CALENDÁRIO – 2.ª fase**

| <b>2ª FASE</b>                | <b>PRAZO</b>                        |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| Divulgação das vagas 2ª fase  | 12 de setembro                      |
| Candidaturas 2ª fase          | 12 a 20 de setembro                 |
| Afixação dos Resultados       | 28 de setembro                      |
| Apresentação de reclamação    | 29 e 30 de setembro                 |
| Decisão acerca de reclamação  | 03 de outubro                       |
| Matrícula e inscrição 2ª fase | Data a fixar pela Divisão Académica |

a) A matrícula e inscrição dos candidatos colocados é realizada *online*, de acordo com os procedimentos e prazos a indicar pela Divisão Académica. Será enviado e-mail para o candidato com o procedimento de matrícula.

**2 – Número de Vagas**

O número de vagas fixado para esta fase de candidatura é **de 12**.

Barcelos, 12 de setembro de 2022.

A Presidente do IPCA



---

Professora Doutora Maria José Fernandes

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

Eu, (nome completo do/a candidato/a), nascido em (dd/mm/aa), residente em (morada completa), portador(a) do cartão de identificação ou título de residência\* n.º , válido até (dd/mm/aa), com o número de identificação fiscal , declaro sob compromisso de honra a veracidade destas informações submetidas na candidatura aos CTeSP do IPCA para o ano letivo de 2022/2023.

De acordo com o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, consinto que os dados pessoais indicados nesta declaração possam ser utilizados pelo IPCA com a finalidade de gestão dos procedimentos administrativos necessários à instrução, tratamento, análise e publicação de resultados do processo de candidatura ao qual se destinam, bem como na criação de identidade eletrónica e elaboração de relatórios estatísticos.

Data: / /

\_\_\_\_\_  
(assinatura conforme documento de identificação)

*\* Nas situações em que seja indicado o número do título de residência deverá ser anexado o comprovativo que o título de residência foi atribuído há mais de 2 anos à data de 01/01/2022*